

Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

## Termo de Adesão

### 1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Sigla: UNILAB **Código:** 15497

**CNPJ:** 12.397.930/0001-00

Unidade Administrativa: Pública Federal Categoria Administrativa: Autarquia Federal Organização Acadêmica: Universidade

Endereco do site da IES:

www.unilab.edu.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

http://www.unilab.edu.br/sisu-2019-2/

Dados do Representante Legal da IES Nome: ALEXANDRE CUNHA COSTA

Dados do Responsável Institucional do Sisu Nome: EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA

#### 2. Cursos e vagas

Resumo Geral

20 cursos da IES 2.132 vagas autorizadas no e-MEC

11 cursos participantes do Sisu

374 vagas ofertadas no Sisu

9 cursos não participantes 187 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas 187 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

### Local de Oferta: 1050266 - CAMPUS DA LIBERDADE (Redenção, CE)

Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 26 vagas, sendo 0 vagas no 1° semestre e 26 vagas no 2° semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%  Percentual de vagas ofertadas no curso  A0 L1 L2 L5 L6 L9 L10 L13 L14 B2324		Av. da Abolição, 03 - Centro - Redenção -CE 62790-000 - 85 3332-1410  1139343 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA											
Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 26 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 26 vagas no 2º semestre.  Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%  Ciências da Natureza e suas Tecnologias Ciências Humanas e suas Tecnologias Linguagens, Códigos e suas Tecnologias Matemática e suas Tecnologias 1,00 0,00 Média mínima no Enem - 0,01  Quadro de vagas ofertadas no curso  A0 L1 L2 L5 L6 L9 L10 L13 L14 B2324	_				Pro	Pes	Nota mínima						
Integralização: 8 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 26 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 26 vagas no 2º semestre.  Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%    Ciências Humanas e suas Tecnologias   1,00   0,00     Ciências Humanas		•		ertino)	Redação		1,00	500,00					
Vagas ofertadas no Sisu: 26 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 26 vagas no 2º semestre.  Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%  Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  Matemática e suas Tecnologias  Média mínima no Enem  Quadro de vagas ofertadas no curso  Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  Matemática e suas Tecnologias  1,00 0,00  Média mínima no Enem  Quadro de vagas ofertadas no curso  Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  1,00 0,00  Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  Linguagens, Cód	Integraliza	ção: 8						0,00					
Linguagens, Códigos e suas   1,00   0,00     Matemática e suas Tecnologias   1,00   0,00     Média mínima no Enem   - 0,01     Quadro de vagas ofertadas no curso   A0   L1   L2   L5   L6   L9   L10   L13   L14   B2324	Vagas ofer	tadas no S		gas, sendo		1,00	0,00						
Quadro de vagas ofertadas no curso  A0 L1 L2 L5 L6 L9 L10 L13 L14 B2324			reservada	s da Lei nº	12.711/20	<b>12:</b> 50%			1,00	0,00			
Quadro de vagas ofertadas no curso       A0     L1     L2     L5     L6     L9     L10     L13     L14     B2324								Matemática e	gias 1,00	0,00			
A0 L1 L2 L5 L6 L9 L10 L13 L14 B2324								Média mínir	na no Enem	-	0,01		
	Quadro de	vagas ofe	rtadas no	curso									
13 2 5 1 5 1 10 000%	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L10 L13 L14 B23					
	13	2	5	1	5	-	-	-	-	10,	00%		



🚺 🗖 A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D685A4A3BAE1DFE6B5F6B6B840008DC87311A2FB



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC Secretaria de Educação Superior - SESu

Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

### Informações adicionais:

Não informado.

1161606 -	AGRON	OMIA								
Código: 11 Grau: Bac					Pro	Peso	Nota mínima			
Turno: Int	•		ertino)		Redação		2,00	500,00		
Periodicida Integraliza	<b>ição:</b> 10	~		Ciências da N Tecnologias	Natureza e suas	3,00	500,00			
Vagas auto Vagas ofer 2° semestre	tadas no S		gas, sendo	Ciências Hur Tecnologias	1,00	300,00				
Percentual	-	reservadas	s da Lei nº	12.711/20	<b>12:</b> 50%		Linguagens, Tecnologias	1,00	300,00	
							Matemática e	as 2,00	500,00	
							Média mínir	na no Enem	-	0,01
Quadro de	e vagas of	ertadas no	curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B23	24
13	2	5	1	5	-	-	-	-	10,0	0%
Informaçõ	es adicion	ais:			•					
Não inform	nado.									

1163805 -	ENFERM	IAGEM									
Código: 11 Grau: Bac					Pro	ova do Enem	Peso	Nota mínima			
Turno: Int	•		ertino)		Redação		1,00	600,00			
Periodicida Integraliza	<b>ção:</b> 10			Ciências da N Tecnologias	Vatureza e suas	2,00	500,00				
Vagas auto Vagas ofer 2° semestre	tadas no S		gas, sendo	Ciências Humanas e suas Tecnologias			400,00				
Percentual		reservadas	s da Lei nº	12.711/20	<b>12:</b> 50%		Linguagens, Tecnologias	1,00	400,00		
							Matemática e	e suas Tecnologias	s 1,00	400,00	
							Média mínir	na no Enem	-	0,01	
Quadro de	vagas ofe	ertadas no	curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	L14 B2324		
11	1	5	1	4			-	-	10,0	0%	
Informaçõ	es adicion	ais:									
Não inform	ado.										

1155688 - ENGENHARIA DE ENERGIAS											
Código: 1155688 Grau: Bacharelado	Prova do Enem	Peso	Nota mínima								
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)	Redação	1,00	500,00								
Periodicidade: Semestral Integralização: 10	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	500,00								
Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 22 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 22 vagas no 2º semestre.	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00								
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Linguagens, Códigos e suas										



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D685A4A3BAE1DFE6B5F6B6B840008DC87311A2FB



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

				Tecnologias	1,00	500,00				
				Matemática e	ias 3,00	500,00				
Média mínima no Enem - 0,01								0,01		
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0							324			
11 1 5 1 4 10,00%									0%	
Informações adicionais:										
Não inform	1									

#### 1168188 - HUMANIDADES - BI/LI Código: 1168188 Nota Prova do Enem Peso Grau: Bacharelado mínima **Turno:** Integral (Vespertino/Noturno) 3,00 | 500,00 Redação Periodicidade: Semestral Ciências da Natureza e suas 1,00 100,00 Integralização: 6 Tecnologias Vagas autorizadas: 320 Ciências Humanas e suas Vagas ofertadas no Sisu: 82 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 82 vagas no 4,00 500,00 Tecnologias Linguagens, Códigos e suas Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% 2,00 300,00 Tecnologias HUMANIDADES - BI/LI trata-se da área básica de ingresso que possibilitará 1.00 100.00 Matemática e suas Tecnologias ao aluno se graduar em Bacharelado em ANTROPOLOGIA, Licenciatura em SOCIOLOGIA, Licenciatura em HISTÓRIA ou Licenciatura em Média mínima no Enem 0.01 PEDAGOGIA.

Quadro de	Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B2324		
41	5	14	5	13	1	1	1	1	10,00%		

### Informações adicionais:

HUMANIDADES - BI/LI trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em Licenciatura em PEDAGOGIA, Bacharelado em ANTROPOLOGIA, Licenciatura em HISTÓRIA ou Licenciatura em SOCIOLOGIA.

<b>Código:</b> 11 <b>Grau:</b> Lice				Pro	ova do Enem	Peso	Nota mínima			
		pertino/Not	urno)	Redação		3,00	500,00			
Periodicid Integraliza	ı <b>ção:</b> 9	<b>34141</b>		Ciências da l Tecnologias	Natureza e suas	1,00	100,00			
Vagas aute Vagas ofer 2° semestre	tadas no S	30 S <b>isu:</b> 22 vaş	gas, sendo	Ciências Hur Tecnologias	2,00	300,00				
	-	reservadas	s da Lei nº	12.711/20	<b>12:</b> 50%		Linguagens, Tecnologias	3,00	300,00	
							Matemática e	1,00	100,00	
							Média mínii	ma no Enem	-	0,01
Quadro de	e vagas ofe	rtadas no	curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B23	24
11	1	5	1	4	-	-	-	-	10,0	0%
 Informaçõ	es adicion	ais:								
- 5	nado.									

Local de Oferta: 1050267 - CAMPUS DAS AURORAS (Redenção, CE)



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D685A4A3BAE1DFE6B5F6B6B840008DC87311A2FB



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Rodovia CE 060, s/n - Auroras - Redenção -CE 62790-000 - 85 3366-9496

Rodovia CE 000, s/ii		•		000 03 3	300 7470				
1446219 - ENGEN	HARIA DE	COMPU	TAÇÃO						
Código: 1446219 Grau: Bacharelado						Pro	ova do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Integral (Ma		ertino)		Redação		1,00	500,00		
Periodicidade: Sem Integralização: 10			Ciências da l Tecnologias	2,00	500,00				
Vagas autorizadas: Vagas ofertadas no 2º semestre.		gas, sendo	Ciências Hui Tecnologias	1,00	300,00				
Percentual de vagas	reservadas	s da Lei nº	12.711/20	<b>12:</b> 50%		Linguagens, Tecnologias	Códigos e suas	1,00	500,00
						Matemática o	e suas Tecnologias	s 3,00	500,00
						Média mínii	ma no Enem	-	0,01
Quadro de vagas of	ertadas no	curso							
A0 L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B23	24
11 1	5	1	4	-	-	-	-	10,0	0%
Informações adicion	nais:								
Não informado.									

1465542 -	1465542 - FARMÁCIA											
Código: 14 Grau: Bac					Pro	ova do Enem	Peso	Nota mínima				
Turno: Inte	-		ertino)		Redação		1,00	500,00				
Periodicida Integraliza	<b>ção:</b> 10			Ciências da N Tecnologias	Natureza e suas	2,00	500,00					
Vagas auto Vagas ofer 2° semestre	tadas no S		gas, sendo	Ciências Hur Tecnologias	1,00	400,00						
Percentual		reservadas	s da Lei nº	12.711/20	<b>12:</b> 50%		Linguagens, Tecnologias	Códigos e suas	1,00	400,00		
							Matemática e	suas Tecnologi	as 1,00	400,00		
							Média mínir	na no Enem	-	0,01		
Quadro de	vagas ofe	rtadas no	curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L13	L14	B2324				
13	2	5	1	-	10,00%			0%				
Informaçõ	es adicion	ais:										
Não inform	ado.											

1465827 - LETRAS - LÍNGUA INGLESA										
Código: 1465827 Grau: Licenciatura	Prova do Enem	Peso	Nota mínima							
Turno: Noturno	Redação	3,00	500,00							
Periodicidade: Semestral Integralização: 8	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00							
Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 22 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 22 vagas no 2º semestre.	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	300,00							
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00							
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00							



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D685A4A3BAE1DFE6B5F6B6B840008DC87311A2FB



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

							Média mínir	na no Enem	- 0,01		
Quadro de	Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B2324		
11	1	5	1	4	-	-	-	-	10,00%		
Informações adicionais:											
Não informado.											

## Local de Oferta: 1060062 - CAMPUS DOS MALÊS (São Francisco do Conde, BA)

Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz, S/N - Baixa Fria - São Francisco do Conde -BA 43900-000 - 85 3332-1410

1270745 - HUMANIDADES - BI/LI			
Código: 1270745 Grau: Bacharelado	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Noturno	Redação	2,00	200,00
Periodicidade: Semestral Integralização: 6	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Vagas autorizadas: 320 Vagas ofertadas no Sisu: 82 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 82 vagas no 2º semestre.	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% HUMANIDADES - BI/LI trata-se da área básica de ingresso que possibilitará	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
ao aluno se graduar em Licenciatura em PEDAGOGIA, Licenciatura em	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
HISTÓRIA, Licenciatura em CIÊNCIAS SOCIAIS ou Bacharelado em	Média mínima no Enem	-	0,01
RELAÇÕES INTERNACIONAIS.			
Quadro de vagas ofertadas no curso			

Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B2324
41	4	16	4	15	-	1	-	1	10,00%

### Informações adicionais:

HUMANIDADES - BI/LI trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em Licenciatura em CIÊNCIAS SOCIAIS, Licenciatura em PEDAGOGIA, Bacharelado em RELAÇÕES INTERNACIONAIS ou Licenciatura em HISTÓRIA.

Código: 12 Grau: Lice				Pro	Peso	Nota mínima				
Turno: Inte	egral (Ves <sub>l</sub>		urno)	Redação		2,00	200,00			
Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 22 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 22 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								Ciências da Natureza e suas Tecnologias		
								Ciências Humanas e suas Tecnologias		
								Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		
							Matemática e	as 1,00	0,01	
							Média mínir	-	0,01	
Quadro de	vagas ofe	rtadas no	curso							
A0									B23	24
11	1	5	1	-	-	-	10,00%			
Informaçõ	es adicion	ais:								
Não inform	_ 1 _									

Quadro geral de oferta de vagas



Autenticidade: D685A4A3BAE1DFE6B5F6B6B840008DC87311A2FB



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Local de Ofe	erta: 10502	66 - CAMI	PUS DA LI	(BERDAD	E(Redencã	(o, CE)	_	_	_	
1139343 - AI					, <b>,</b>					
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
13	2	5	1	5	-	-	-	_	26	
1161606 - AC	GRONOM	IA					!	1		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
13	2	5	1	5	-	-	-	_	26	
1163805 - ENFERMAGEM										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
11	1	5	1	4	-	-	-	-	22	
1155688 - EN	IGENHAI	RIA DE EN	ERGIAS				!	1		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
11	1	5	1	4	-	_	_	_	22	
1168188 - HU	U <b>MANID</b> A	DES - BI/	LI							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
41	5	14	5	13	1	1	1	1	82	
1168550 - LE		L		l		· -			<u>,                                    </u>	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
11	1	5	1	4	_		-		22	
	_	Total do L	ocal de Of	erta: 10502	266 - CAM	PUS DA LIBE	ERDADE(Rede	encão, CE)		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
100	12	39	10	35	1	1	1	1	200	
Local de Ofe	rta: 10502	67 - CAMI	PUS DAS A		(Redencão	. CE)				
1446219 - EN					(======================================	,, -,				
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
11	1	5	1	4	-	_	_	_	22	
1465542 - FA	RMÁCIA						!	-		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
13	2	5	1	5	-	_	_	_	26	
1465827 - LE	ETRAS - L	ÍNGUA IN	IGLESA							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
11	1	5	1	4	-	_	_	_	22	
	_		ocal de Of	<u> </u>	267 - CAM	PUS DAS AU	RORAS(Rede	ncão, CE)		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
35	4	15	3	13	0	0	0	0	70	
	rta: 10600		PUS DOS I	MALÊS(Sã	ío Francisc	o do Conde, B	<b>BA</b> )			
1270745 - HU				(			,			
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
41	4	16	4	15	-	1	_	1	82	
1270465 - LE	ETRAS - L	'-	ORTUGUI	ESA	1	<u> </u>	ı	ı	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
11	1	5	1	4	-	-	-	-	22	
			_		PUS DOS	MALÊS(São 1	⊥ Francisco do C	Conde. BA)		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
52	5	21	5	19	0	1	0	1	104	
	_			ERSIDADI	E DA INTE	GRAÇÃO IN		IAL DA LUSO		
4.0	T 1	1.2	T =	I	FRO-BRAS		T 12	T 14	T-4-1	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	



primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D685A4A3BAE1DFE6B5F6B6B840008DC87311A2FB

N° do protocolo: JJLXXRV A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes)



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

187	21	75	18	67	1	2	1	2	374

Legenda de leis e ações afirmativas

#### A0: Ampla concorrência

- L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L5**: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L9**: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L10**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
- L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L14**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- B2324: Candidatos Candidato (s) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em instituições públicas de ensino

### 3. Cursos não participantes no Sisu

### Local de Oferta: 1050266 - CAMPUS DA LIBERDADE (Redenção, CE)

Av. da Abolição, 03 - Centro - Redenção -CE 62790-000 - 85 3332-1410

Av. da Abolição, 05 - Celi	1110 - Kedeliçao -CE 02790-	000 - 05 5552-1410						
1272866 - ANTROPOLO	OGIA							
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 80					
1146146 - CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA								
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 72					
1272861 - HISTÓRIA								
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 80					
1272863 - PEDAGOGIA	A							
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 80					
1272864 - SOCIOLOGIA	A							
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 80					

### Local de Oferta: 1060062 - CAMPUS DOS MALÊS (São Francisco do Conde, BA)

Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz, S/N - Baixa Fria - São Francisco do Conde -BA 43900-000 - 85 3332-1410

1272855 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1272856 - PEDAGOGIA	A		
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80

## Local de Oferta: 1080312 - CAMPUS DOS MALÊS (São Francisco do Conde, BA)

RUA JUVENAL EUGÊNIO QUEIROZ, s/n - Centro - São Francisco do Conde -BA 43900-000 - 71 3651-8250



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D685A4A3BAE1DFE6B5F6B6B840008DC87311A2FB



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

1388352 - CIÊNCIAS SOCIAIS									
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80						
1388356 - RELAÇ	ÇÕES INTERNACIONA	IS							
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80						

### 4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

\*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

#### Documentos para matrícula

1. Fotocópias autenticadas: a) Documento de identidade\* b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio c) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino, a partir de 18 anos) \* São considerados documentos de identidade válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei No 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos. 2. Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil. Acessar: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp 3. Certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral: www.tse.gov.br ou em Cartório Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, com título de eleitor. OBSERVAÇÃO: O comprovante de votação não vale como certidão de quitação. Acessar: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral 4. Fotocópia simples do comprovante de endereço 5. 01 (uma) fotografia 3x4.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

## L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

COMPROVAÇÃO DE RENDA: 1. Os candidatos que concorrem às vagas L1, ou seja, as vagas reservadas para aqueles que possuem renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) deverão comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e firmar declaração de que a sua renda familiar é menor ou igual a 1,5 salário mínimo, de acordo com o previsto no Art. 10 da Portaria no 19, de 06 de novembro de 2014. 2. A comprovação de renda familiar poderá ser feita por meio de Formulário e Termo declaratório, preenchido pelo candidato ou seu representante legal, e entrega dos documentos relacionados no Anexo do Edital Sisu/Unilab 2019/2. 3. Para os efeitos do disposto na Lei no 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012, na Portaria/MEC nº 18/2012, considera-se Família ou Composição Familiar, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio. ESCOLA PÚBLICA: 1. A comprovação dar-se-á mediante apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio e de termo declaratório, preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da matricula. 2. A comprovação dar-se-á pela apresentação do certificado emitido pelo MEC ou Secretaria de Educação, conforme o caso, e de termo declaratório preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da matricula.

## L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

AUTODECLARAÇÃO: 1. Entregar termo declaratório, conforme Edital. COMPROVAÇÃO DE RENDA: 1. Os candidatos que concorrem às vagas L2, ou seja, as vagas reservadas para aqueles que possuem renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) deverão comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e firmar declaração de que a sua renda familiar é menor ou igual a 1,5 salário mínimo, de acordo com o previsto no Art. 10 da Portaria no 19, de 06 de novembro de 2014. 2. A comprovação de renda familiar poderá ser feita por meio de Formulário e Termo declaratório, preenchido pelo candidato ou seu representante legal, e entrega dos documentos relacionados no Anexo do Edital Sisu/Unilab 2019/2. 3. Para os efeitos do disposto na Lei no 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012, na Portaria/MEC nº 18/2012, considera-se Família ou Composição Familiar, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio. ESCOLA PÚBLICA: 1. A comprovação dar-se-á mediante apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio e de termo declaratório, preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D685A4A3BAE1DFE6B5F6B6B840008DC87311A2FB



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

matricula. 2. A comprovação dar-se-á pela apresentação do certificado emitido pelo MEC ou Secretaria de Educação, conforme o caso, e de termo declaratório preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da matricula.

## L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

ESCOLA PÚBLICA: 1. A comprovação dar-se-á mediante apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio e de termo declaratório, preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da matricula. 2. A comprovação dar-se-á pela apresentação do certificado emitido pelo MEC ou Secretaria de Educação, conforme o caso, e de termo declaratório preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da matricula.

## L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

AUTODECLARAÇÃO: 1. Entregar termo declaratório, conforme Edital. ESCOLA PÚBLICA: 1. A comprovação dar-se-á mediante apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio e de termo declaratório, preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da matricula. 2. A comprovação dar-se-á pela apresentação do certificado emitido pelo MEC ou Secretaria de Educação, conforme o caso, e de termo declaratório preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da matricula.

## L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

COMPROVAÇÃO DE RENDA: 1. Os candidatos que concorrem às vagas L9, ou seja, as vagas reservadas para aqueles que possuem renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) deverão comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico e firmar declaração de que a sua renda familiar é menor ou igual a 1,5 salário mínimo, de acordo com o previsto no Art. 10 da Portaria no 19, de 06 de novembro de 2014. 2. A comprovação de renda familiar poderá ser feita por meio de Formulário e Termo declaratório, preenchido pelo candidato ou seu representante legal, e entrega dos documentos relacionados no Anexo do Edital Sisu/Unilab 2019/2. 3. Para os efeitos do disposto na Lei no 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012, na Portaria/MEC nº 18/2012, considera-se Família ou Composição Familiar, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio. ESCOLA PÚBLICA: 1. A comprovação dar-se-á mediante apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio e de termo declaratório, preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da matricula. 2. A comprovação dar-se-á pela apresentação do certificado emitido pelo MEC ou Secretaria de Educação, conforme o caso, e de termo declaratório preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da matricula. COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA Laudo Médico (via original com no máximo um ano de emissão) e entrega de cópia simples do mesmo, que contenha parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio, no qual conste o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID e a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

# L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

AUTODECLARAÇÃO: 1. Entregar termo declaratório, conforme Edital. COMPROVAÇÃO DE RENDA: 1. Os candidatos que concorrem às vagas L10, ou seja, as vagas reservadas para aqueles que possuem renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) deverão comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal -CadÚnico e firmar declaração de que a sua renda familiar é menor ou igual a 1,5 salário mínimo, de acordo com o previsto no Art. 10 da Portaria no 19, de 06 de novembro de 2014. 2. A comprovação de renda familiar poderá ser feita por meio de Formulário e Termo declaratório, preenchido pelo candidato ou seu representante legal, e entrega dos documentos relacionados no Anexo do Edital Sisu/Unilab 2019/2. 3. Para os efeitos do disposto na Lei no 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012, na Portaria/MEC nº 18/2012, considera-se Família ou Composição Familiar, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio. ESCOLA PÚBLICA: 1. A comprovação dar-se-á mediante apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio e de termo declaratório, preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da matricula. 2. A comprovação dar-se-á pela apresentação do certificado emitido pelo MEC ou Secretaria de Educação, conforme o caso, e de termo declaratório preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da matricula. COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA Laudo Médico (via original com no máximo um ano de emissão) e entrega de cópia simples do mesmo, que contenha parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio, no qual conste o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID e a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D685A4A3BAE1DFE6B5F6B6B840008DC87311A2FB



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

## L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

ESCOLA PÚBLICA: 1. A comprovação dar-se-á mediante apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio e de termo declaratório, preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da matricula. 2. A comprovação dar-se-á pela apresentação do certificado emitido pelo MEC ou Secretaria de Educação, conforme o caso, e de termo declaratório preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da matricula. COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA Laudo Médico (via original com no máximo um ano de emissão) e entrega de cópia, simples do mesmo, que contenha parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio, no qual conste o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID e a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

## L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

AUTODECLARAÇÃO: 1. Entregar termo declaratório, conforme Edital. ESCOLA PÚBLICA: 1. A comprovação dar-se-á mediante apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio e de termo declaratório, preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da matricula. 2. A comprovação dar-se-á pela apresentação do certificado emitido pelo MEC ou Secretaria de Educação, conforme o caso, e de termo declaratório preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da matricula. COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA Laudo Médico (via original com no máximo um ano de emissão) e entrega de cópia, simples do mesmo, que contenha parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio, no qual conste o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID e a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

Bônus na nota - Ações afirmativas da IES

### B2324 - Candidatos Candidato (s) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em instituições públicas de ensino

1. O candidato convocado, caso tenha solicitado a ação afirmativa de bonificação, deverá comprovar, no ato da Pré-Matrícula, a condição de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública por meio do HISTÓRICO do Ensino Médio e entregar o termo declaratório.

#### 5. Condições Essenciais

- 5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2019 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:
  - I cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;
  - II fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:
    - a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:



Autenticidade: D685A4A3BAE1DFE6B5F6B6B840008DC87311A2FB



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas

ao MEC;

- e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.
  - III abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;
  - IV disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;
- V manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;
- VI divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;
- VII efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:
  - a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;
- b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;
- VIII efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;
- IX manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;
- X utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;
  - XI divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;
- 5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.
- 5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.
- 5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.
- 5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.
- 5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

### 5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, CPF nº. 580.\*\*\*\*\*\*-49.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 15/05/2019, às 11h33.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D685A4A3BAE1DFE6B5F6B6B840008DC87311A2FB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019